COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

REQUERIMENTO N°, DE 2012

Requer a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater a forma de concessão de outorgas para a exploração da malha viária e coibir o monopólio de uma única empresa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em data a ser definida, para debater a forma como a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT concede outorga para empresas de ônibus explorarem comercialmente a malha viária, em especial no âmbito da BR- 174.

Segue sugestões a serem covidados:

O Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (Srº Ivo Borges de Lima); A Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros (Srª Sonia Rodrigues Haddad); e o Deputado Estadual Remídio Monai.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) é o órgão competente pela outorga e fiscalização das permissões e autorizações para a operação desses serviços, por meio de empresas constituídas para tal fim.

Nesse desiderato, é salutar a livre concorrência, permitindo que mais de uma empresa, desde que interessada, ofereça o transporte rodoviário, permitindo a livre concorrência, evitando-se com isso o nocivo monopólio empresarial, tão nocivo ao

CÂMARA DOS DEPUTADOS



consumidor. Nesse desiderato a Constituição Federal, no Título que trata da Ordem Econômica, elencou como princípios gerais da atividade econômica a livre concorrência e a defesa do consumidor (art. 170, IV E V).

Ocorre que na linha Boa Vista – Manaus - Boa Vista, de forma inaceitável, a ANTT, cassou a possibilidade de outras empresas prestarem serviços rodoviário, permitindo tão somente à empresa, Eucatur, prestar os serviços de transporte rodoviário na linha acima mencionada, tirando com isso a salutar possibilidade de escolha do consumidor.

Por isso, solicitamos ao Plenário à aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de 2012

Dep. Luciano Castro

Dep. Milton Monti